



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/01/02 - SINFRA**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/00/00 - SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA** E A **ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA**, O QUAL TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLAÚSULAS CONTRATUAIS, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91; de outro lado a **ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.650.0001-79, com sede na Rodovia MT 449, Km 12, Praça de pedágio, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representada pelo Sr. **JULIO CINPAK**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 453.596.529-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 30406656 SSP/PR, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº329, bairro Shangrilá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 1023321911 SJ RS, e inscrito no CPF sob o nº 393.296.400-44, doravante denominada AGER ou AGER/MT, resolve celebrar o presente Termo de Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTOS DO TERMO**

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na CI Nº 03241/2022/COGACR/SINFRA de fls. 33/34, no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 735/SGAC/PGE/2023 de fls. 84/88, devidamente homologado às fls. 89, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 91 e o Despacho nº 51472/2023/COGACR/SINFRA de fls. 96 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02110.01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II – Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, no item 2.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/01/01, para incluir a redação:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS - Termo de Cooperação / GEFOR - 16/08/2023 às 13:25:57.  
Documento Nº: 11013812-5795 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11013812-5795>



SINFRA/CP202368441A



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

“2.1.1. Ficam alterado o(s) Código(s) do Sistema Rodoviário-S.R.E do presente contrato, devendo ser obedecida as regras constantes no Decreto Estadual nº 1.566 de 2022 ou outro que vier a substituí-lo”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/00/00-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Data: 09/08/2023 15:18:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PODER CONCEDENTE

JULIO  
Assinado de forma digital por  
JULIO CINPAK:45359652934  
CINPAK:45359652934  
Dados: 2023.08.09 09:25:24 -04'00'

**JULIO CINPAK**  
ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA  
CONCESSIONÁRIA

LUIS ALBERTO  
Assinado de forma digital por LUIS  
ALBERTO NESPOLO:39329640044  
NESPOLO:39329640044  
Dados: 2023.08.15 14:12:08 -04'00'

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
INTERVENIENTE-ANUENTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome: <i>Inês B. B. Domingos</i>	Nome: <i>Janeide A. Resende</i>
CPF: <i>046.XXX.861-74</i>	CPF: <i>923.XXX.011-15</i>

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS - Termo de Cooperação / GEFOR -  
16/08/2023 às 13:25:57.  
Documento Nº: 11013812-5795 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11013812-5795>



SINFRA/P202368441A

[Validar](#) > [Simplex](#) > [Completo](#)

## ✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

 JULIO CINPAK

CPF: \*\*\*.596.529-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo:** Termo Aditivo 001.2010.01.02.pdf

**Nº de série de certificado emitente:**

7082622994859354000

**Hash:**

5005d90949a41f490aa21ad05e2f5920442e03e742525

c8513c6fbc934d3d8d

**Data da assinatura:** 09/08/2023 10:25:24 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:

 MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, C

CPF: \*\*\*.913.661-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo:** Termo Aditivo 001.2010.01.02.pdf

**Nº de série de certificado emitente:**

14837985564522607865

**Hash:**

5005d90949a41f490aa21ad05e2f5920442e03e742525

c8513c6fbc934d3d8d

**Data da assinatura:** 09/08/2023 15:18:03 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



Autenticado com senha por INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS - Termo de Cooperação / GEFOR - 16/08/2023 às 13:25:57.  
Documento Nº: 11013812-5795 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11013812-5795>



SINFRACAP202368441A

 LUIS ALBERTO NESPOLO

CPF: \*\*\*.296.400-\*\*

**Informações:**

**Nome do arquivo:** Termo Aditivo 001.2010.01.02.pdf

**Nº de série de certificado emitente:**

42160313709702942971733761488

**Hash:**

5005d90949a41f490aa21ad05e2f5920442e03e742525

c8513c6fbc934d3d8d

**Data da assinatura:** 15/08/2023 15:12:08 BRT

Documento não modificado após a assinatura



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 15/08/2023 15:26:19 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



Autenticado com senha por INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS - Termo de Cooperação / GEFOR - 16/08/2023 às 13:25:57.

Documento Nº: 11013812-5795 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11013812-5795>



SINFRACAP202368441A

- I) Usinas Itamarati S/A  
1. Titular: Uíara Gonzaga Ariabo Calomezore  
2. Suplente: Caetano Henrique Grossi

Art. 2º Ficam eleitos para os cargos da Diretoria Colegiada os membros abaixo indicados:

- I - Presidente: Ibraim Fantin da Cruz  
II - Vice-Presidente: Stela Amanda Santos de Azevedo  
III - Secretário: Lauro Roque Soccoloski  
IV - 2º Secretário: Elinez da Silva Rocha

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 02 de junho de 2023

Ibraim Fantin da Cruz  
Presidente do CBHSeptuba

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LP - LI), referente à Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Apicás (PT01632), Rodovia MT-160, Extensão de 1000 m; no município de Alta Floresta/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 011/2023/01/02-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/09679

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 140 (cento e quarenta) dias, totalizando assim 320 (trezentos e vinte) dias, com término previsto para 31/12/2023.

1.2. E adita-se 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de execução, totalizando assim 135 (cento e trinta e cinco) dias, com término previsto para 27/09/2023.

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 68.574,61 (sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que representa um acréscimo de 3,18 % (três vírgula dezoito por cento) do valor contratado inicialmente.

Dessa forma o item (4.2.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de 2.691.234,02 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos)".

Assinatura: 11/08/2023

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79. \*REPUBLICA-SE O EXTRATO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO Nº 28.562 DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PÁGINA 49, DO DIA 14/08/2023.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2010/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/02110.01

Objeto: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II - Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, no item 2.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/01/01, para incluir a redação:

"2.1.1. Ficam alterado o(s) Código(s) do Sistema Rodoviário-S.R.E do presente contrato, devendo ser obedecida as regras constantes no Decreto Estadual nº 1.566 de 2022 ou outro que vier a substituí-lo".

Assinatura: 09/08/2023

PARTES: ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA, CNPJ: 12.933.650.0001-79, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2190-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/19354

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 03/03/2024.

Assinatura: 11/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e CNPJ: 15.023.906/0001-07.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1054-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/18916

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 100 (Cem) dias, passando o término da vigência para 01/12/2023.

Assinatura: 11/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ e CNPJ: 03.947.926/0001-87.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0840-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/18360

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 03/09/2024.

Assinatura: 14/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES e CNPJ: 03.424.272/0001-07.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2117-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07280

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 20/02/2024.

Assinatura: 14/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE e CNPJ: 37.465.556/0001-63.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2720-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/19609

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 23/01/2024.

Assinatura: 14/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO e CNPJ: 03.648.540/0001-74.

